



RECEBIDO em 27/03/92
ARQUIVADO em 1/1/92
Espedite
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.719 EMENTA:-
de 16 de 03 de 92
Reg. Livro _____ fls. _____

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro
do Norte- Ceará, autorizado a denominar de RUA CEL. FIRMINO ARAÚJO, a
rua que tem início no final da Rua Pio X e Rua 104 do Conjunto COHABE
CE no Bairro Salesiano, sentido Leste/Oeste.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 16 (de-
zesseis) dias do mês de março de 1992.


CARLOS ALBERTO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL